

DECRETO MUNICIPAL Nº 6797

MARCELO DE MORAIS, PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso II e art. 110, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na data de ontem, dia 26/02/2026, faleceu nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, o Sr. José Luiz das Graças, Vereador eleito para a legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO que o Sr. José Luiz das Graças, exemplar Empresário, sempre prestou relevantes serviços no Município, trabalhando com zelo, dedicação e eficiência;

CONSIDERANDO que toda sua vida, constituiu uma bela lição de existência íntegra, justa, perfeita, marcada pelo trabalho, sendo inesquecível para todos aqueles que com ele conviveram;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial em todo Município de São Sebastião do Paraíso, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz das Graças.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal